

Brasília, 13 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.051495/2016-23, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2955/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.845, de 8 de outubro de 2024, publicada em 07/11/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de novembro de 2015, a concessão outorgada à RÁDIO RIO MADEIRA LTDA (CNPJ nº 04.817.565/0001-17), conforme Decreto nº 90.951, de 14 de fevereiro de 1985, publicado em 15 de fevereiro de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Manicoré, estado do Amazonas.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/70c3afa1-e695-4209-b853-8007cad47f10>

70c3afa1-e695-4209-b853-8007cad47f10